



nº 206? 151

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 027, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de abril do ano de 2004 a 31 de março do ano de 2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 13 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 12 de setembro de 2022.

Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
012 sob o nº 151
às 30:10 horas.
Natalândia - MG 12/09/22
22/09/22

Publicado no Quadro de Avisos:
no Sagão da Câmara

Em 12/9/2022

Servidor Responsável

Secretária Executiva